

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 51, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2023, e conforme Resolução IFRS nº 054/2017, Regimento Interno Complementar, Edital *Campus* Restinga nº 026/2022 e Resolução Concamp nº 044/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 244, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem o **Conselho do *Campus* Restinga do IFRS**:

I - Diretor-geral do *Campus* Restinga:

- Rudinei Müller, Matrícula nº 1799228.

II - Representantes Discentes:

a) Titulares:

- Alessandro Antunes Maciel, matrícula nº 10170091;
- Alexandre Antunes Maciel, matrícula nº 10100240;
- Marcelo Pereira da Silva, matrícula nº 10100222;

b) Suplentes:

- Kleber Cardona de Vargas Junior, matrícula nº 10100246; e
- Roni Vasquez Chaves, matrícula nº 2021307110.

III - Representantes Docentes:

a) Titulares:

- André Marcelo Schneider, matrícula nº 1590830;
- Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767;

b) Suplente:

- Charlies Uilian de Campus Silva, matrícula nº 2020020;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651; e
- Wagner Guimarães da Silva, Matrícula nº 1058680.

IV - Representantes Técnico-administrativos em Educação:

a) Titulares:

- Cauê Hasse Pacheco, matrícula nº 2344214;
- Gabriella Fraga Da Ré, matrícula nº 1612448;
- Tanise Fernandes de Lima, Matrícula nº 2147386;

b) Suplentes:

- André Luiz Silva de Andrades, matrícula nº 1982898;
- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885; e
- Diogo Silveira Terra, matrícula nº 2020101.

V - Representantes da Comunidade Externa

a) ONG Themis: Gênero, Justiça e Direitos Humanos:

- Titular: Cláudia Maria da Cruz, CPF nº 542.894.400-53; e
- Suplente: Karina Pinto Ferreira, CPF nº 920.645.820-53.

b) Complexo Esportivo do Barro Vermelho:

- Titular: José Luis Vieira Ventura, CPF nº 210.398.360-20; e
- André Luis de Jesus Pinto, CPF nº 819.261.620-72 .

§ 1º O mandato dos conselheiros servidores e comunidade externa é de 02 (dois) anos a partir de 29 de outubro de 2022, encerrando-se em 29 de outubro de 2024, exceto membro nato, e dos conselheiros discentes é de 01 (um) ano, encerrando-se em 29 de outubro de 2023.

Art. 3º DESIGNAR como secretária deste Conselho a servidora Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 23/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/175500>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe